



JORNAL da REPÚBLICA

\$0 .25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

GOVERNO :

DESPACHO N.º 02 /2010

Sobre Feriados Nacionais com Data Variável 1606

MINISTÉRIO DO TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA :

DESPACHO MINISTERIAL No. 04/2010 de 21 de Janeiro

Sobre Aplicação de Coimas 1606

SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL :

No. 01 / I / C.ABD/2010

Calendário de Actividades Actualização Base de Dados e Recenseamento Eleitoral para Novos Eleitores 1.º de Fevereiro - 1.º de Julho de 2010 1607

b) 3 de Junho, a Festa do Corpo de Deus;

c) 9 de Setembro, o Idul Fitri;

d) 17 de Novembro, o Idul Adha.

Díli, em 21 de Janeiro de 2010

O Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego

Bendito Freitas

DESPACHO N.º 02 /2010

A Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, estabelece o regime jurídico dos feriados, datas oficiais comemorativas e tolerâncias de ponto.

Esta lei estabelece, no artigo 2.º, feriados nacionais com data fixa e feriados nacionais com data variável, encontrando-se os feriados nacionais com data fixa elencados no n.º 1 e remetendo-se a fixação, em cada ano, das datas concretas dos feriados nacionais de data variável: Sexta - Feira Santa; Idul Fitri; Festa do Corpo de Deus e Idul Adha, nos termos do n.º 2, para despacho do membro do Governo responsável pela área do trabalho, por força do n.º 3 da mesma disposição legal.

Deste modo, mostra-se necessário dar cumprimento ao disposto no citado n.º 3 do artigo 2.º e estabelecer os dias dos feriados de data variável.

Dada a natureza religiosa dos eventos que estes feriados celebram, as respectivas datas foram indicadas pela Diocese e pela Centro da Comunidade Islâmica de Timor Leste.

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, de 10 de Agosto, determino:

- No ano de 2010, os feriados nacionais de data variável enunciados no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, incidem nos seguintes dias:

a) 2 de Abril, a Sexta - Feira Santa;

DESPACHO MINISTERIAL No. 04/2010

de 21 de Janeiro

Na sequência do Decreto-Lei n.º 23/2009 de 5 de Agosto que regula o Regime das Infracções Administrativas contra a Economia e a Segurança Alimentar, e tendo sido verificadas diversas apreensões, e ouvidos os Inspectores da Inspeção Alimentar e Económica (IAE) do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria,

Determina o Ministro do Turismo, Comércio e Indústria, nos termos do artigo 16º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 23/2009 de 5 de Agosto, a aplicação das seguintes coimas:

- Sr. Joaquim Sarmiento e Sra. Domingas da Gama, por violação da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º do referido diploma, a aplicação de uma coima de 1.000USD e a sanção acessória de perda dos bens apreendidos.
- Sra. Josefina Gomes em representação da Baboa Lete, por violação do art. 22.º do referido diploma, a aplicação de uma coima de 1.000 USD e a sanção acessória de perda dos bens apreendidos.

Os mesmos serão notificados pela Inspeção Alimentar e Económica para procederem ao pagamento das referidas sanções.

O presente Despacho será publicado no Jornal da República de Timor-Leste, de acordo com a Lei No. 1/2002 de 7 de Agosto de 2002 sobre publicação de actos.

Publique-se.

Díli, 21 de Janeiro de 2010

Gil Da Costa A. N. Alves

Ministro do Turismo, Comércio e Indústria

No. 01 / I / C.ABD/2010

**CALENDRÁRIO DE ACTIVIDADES
ACTUALIZAÇÃO BASE DE DADOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL PARA NOVOS ELEITORES
1º. de Fevereiro - 1º. de Julho de 2010**

Conforme o nº. 2 do Artigo 65º da Constituição da República de Timor-Leste, e ainda, em cumprimento à Resolução do Governo nº. 2/2010, o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral apresenta o Calendário para a Actualização da Base de Dados e o Recenseamento Eleitoral 2010 para os novos eleitores.

Nestes termos, o recenseamento será faseado a fim de atender uma camada ainda maior da população, prestando assim, um serviço focado por distrito e supervisionado pela CNE, conforme -o no. 6 do Artigo 65 da Constituição da RDTL.

No.	DATA	LOCAL	ACTIVIDADES	OBS.
1	1 – 6 de Fevereiro 2010	Liquiça, Oe-cusse e Manufahi	ABD e Recenseamento	<ul style="list-style-type: none">• As actividades são de acordo com a Resolução do Governo No. 2 / 2010 de 20 de Janeiro de 2010.• Essas actividades serão faseadas de um Distrito para o outro.• CNE realiza supervisão de todo o processo• STAE Nacional dará Apoio Logístico, Transporte para o STAE Distritais.
2	15 – 20 de Fevereiro 2010	Bobonaro e Lautem	ABD e Recenseamento	<ul style="list-style-type: none">• As actividades são de acordo com a Resolução do Governo No. 2 / 2010 de 20 de Janeiro de 2010.• Essas actividades serão faseadas de um Distrito para o outro.• CNE realiza supervisão de todo o processo• STAE Nacional dará Apoio Logístico, Transporte para o STAE Distritais.
3	1 – 6 de Março 2010	Ermera e Baucau	ABD e Recenseamento	<ul style="list-style-type: none">• As actividades são de acordo com a Resolução do Governo No. 2 / 2010 de 20 de Janeiro de 2010.• Essas actividades serão faseadas de um Distrito para o outro.• CNE realiza supervisão de todo o processo• STAE Nacional dará Apoio Logístico, Transporte para o STAE Distritais.
4	15 – 20 de Março 2010	Viqueque e Ainaro	ABD e Recenseamento	<ul style="list-style-type: none">• As actividades são de acordo com a Resolução do Governo No. 2 / 2010 de 20 de Janeiro de 2010.• Essas actividades serão faseadas de um Distrito para o outro.• CNE realiza supervisão de todo o processo• STAE Nacional dará Apoio Logístico, Transporte para o STAE Distritais.

5	29 de Março – 3 de Abril 2010	Manatuto e Covalima	ABD e Recenseamento	<ul style="list-style-type: none"> • As actividades são de acordo com a Resolução do Governo No. 2 / 2010 de 20 de Janeiro de 2010. • Essas actividades serão faseadas de um Distrito para o outro. • CNE realiza supervisão de todo o processo • STAE Nacional dará Apoio Logístico, Transporte para o STAE Distritais.
6	12 – 24 de Abril 2010	Dili e Aileu	ABD e Recenseamento	<ul style="list-style-type: none"> • As actividades são de acordo com a Resolução do Governo No. 2 / 2010 de 20 de Janeiro de 2010. • Essas actividades serão faseadas de um Distrito para o outro. • CNE realiza supervisão de todo o processo • STAE Nacional dará Apoio Logístico, Transporte para o STAE Distritais.
7	26 – 30 de Abril 2010	Distrito envia para STAE Nacional	Preparação para Sincronização dos Dados	Equipa IT Nacional, Distrito na sede STAE Nacional
8	3 – 14 de Maio 2010	STAE Nacional	Sincronização da Base de Dados Nacional com o Distrito	Equipa IT - STAE
9	17 – 21 de Maio 2010	STAE Nacional	Verificação das Listas	Equipa IT – STAE
10	24 – 31 de Maio 2010	STAE Nacional	Impressão das Listas de Eleitores	Equipa IT – STAE
11	1 – 12 de Junho 2010	Distrito, Sub Distrito, Sucos	Exibição e Mudança	Equipa STAE Distrito
12	14 – 17 de Junho 2010	Distrito	Recolha do Material e envio para STAE Nacional	Equipa STAE Nacional, Distrito
13	18 – 30 de Junho 2010	STAE Nacional	Verificação Final dos Resultados de Exibição e Mudança.	Equipa IT - STAE
14	1 de Julho 2010		Publicação dos Resultados	STAE Nacional

**Proposto pelo STAE,
Dili, 21 de Janeiro de 2010**

**Tomás do Rosário Cabral
Director**

**CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES
ACTUALIZAÇÃO BASE DE DADOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL PARA NOVOS ELEITORES
Aprovado em Dili: 23 de Janeiro de 2010**

Pela Comissão Nacional de Eleições

9	Vicente F.Brites	
10	Sergio de Jesus F. Da C. Hornai	
11	Arif Abdullah Sagan	
12	Manuela Leong Pereira	